



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ECOLOGIA FLORESTAL								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32604	Período/Série:	6º		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	MILTON SERPA DE MEIRA JUNIOR				Ano/Semestre:	2023/2			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: miltonmeira@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Histórico da ecologia florestal. Divisões da ecologia. Florestas no mundo: distribuição e ecologia. Comunidades florestais, savânicas e herbáceas. Ecossistema Florestal e suas principais características. Produtividade em florestas e formações savânicas. Influência dos fatores ambientais e biológicos na produtividade. Ciclagem de nutrientes e ciclos biogeoquímicos. Os solos e o relevo em ambientes florestais. Classificação de sítios e sua aplicação.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir o estudo da Ecologia florestal para que o engenheiro florestal tenha competência ao desempenhar o manejo e o uso dos recursos florestais.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar o aluno de Engenharia Florestal para desenvolver estudos de ecologia básica e aplicada em ecossistemas florestais e para relacionar a matéria ministrada com o desenvolvimento das práticas do bom manejo florestal.

Objetivos Específicos:

Contextualizar com os alunos os fundamentos da ecologia florestal, sucessão florestal e os grupos ecológicos. Expor noções básicas sobre o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentabilidade. Descrever e exemplificar os métodos e classificação das formações florestais e as formas de manejo e uso dos recursos florestais.

5. PROGRAMA

Semana	Período	Conteúdo Programático
1	06/01 a 12/01	Introdução e contextualização sobre Ecologia florestal e Teorias ecológicas
2	15/01 a 19/01	Ciclagem de nutrientes
3	22/01 a 26/01	Biomass Brasileiros – Parte 01
4	29/01 a 02/02	Biomass Brasileiros – Parte 02
5	05/02 a 09/02	Avaliação 01
6	12/02 a 16/02	Sucessão florestal. Classificação das espécies
7	19/02 a 23/02	Mapeamento da vegetação e fragmentação florestal
8	26/02 a 01/03	Biodiversidade
9	04/03 a 08/03	Avaliação 02
10	11/03 a 15/03	Amostragem e análise da vegetação
11	18/03 a 22/03	Análise da vegetação – Florística e diversidade
12	25/03 a 29/03	Análise da vegetação – Estrutura horizontal e vertical
13	01/04 a 05/04	Análise da vegetação – Florística e diversidade
14	08/04 a 12/04	Seminário
15	15/04 a 19/04	Avaliação 03
16	22/04 a 26/04	Avaliação de Recuperação
17	29/04 a 03/05	Período destinado a outras atividades acadêmicas
18	06/05 a 08/05	Período destinado a outras atividades acadêmicas

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas:

Atividades presenciais: Serão apresentados os conceitos teóricos e práticos envolvidos em todas as temáticas a serem trabalhadas no programa às terças-feiras das 08h50 às 11h30 no campus Monte Carmelo Unidade Araras e o Moodle (chave de inscrição na disciplina será ECOFLOR_2023-2). As aulas teórico-dialogadas síncronas apresentarão carga horária de 30h, conforme cronograma apresentado abaixo. Esses questionários serão disponibilizados, conforme cronograma abaixo, no Moodle, as terças-feiras das 11h30. O professor ficará à disposição dos alunos nas quartas-feiras 08h00 às 10h00 para o esclarecimento de dúvidas sobre a disciplina, local de atendimento LAMMAF Bloco B 4º andar.

Aulas práticas:

As aulas práticas serão realizadas de forma presencial, incluindo atividades no laboratório de informática, em saídas de campo e visitas técnicas.

Informações adicionais

- 1) O professor não corrigirá e não permitirá a entrega de arquivos não enviados pelo Moodle ou em formato diferente de pdf;
- 2) Atividades avaliativas não poderão ser entregues por e-mail, apenas via Moodle;
- 3) No caso de perda de questionário, o aluno deverá justificar ao professor no prazo máximo de 48h após o início do mesmo. Caso isso não ocorra, dentro do prazo, o aluno não poderá fazer o questionário de reposição.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por:

- Avaliações: 3 avaliações individuais e sem consulta, que juntas somam o valor de 70,0 pontos; Avaliação 01: 20,0 pontos, Avaliação 02: 25,0 pontos, Avaliação 03: 25,0 pontos.
- Seminário: 1 Seminário contendo apresentação de relatório, valor 10,00 pontos;
- Atividades assíncronas: semanalmente no final da aula presencial será enviada a atividade, a qual deverá ser entregue na sexta-feira da própria semana, total: 20,0 pontos.

Conforme estabelecido pela Resolução 46/2022 CONGRAD, a avaliação de reposição será realizada apenas por aqueles estudantes que não estiveram presentes no dia da avaliação e que justificarem, por meio de documentos, a impossibilidade de cumprir a atividade. Essa avaliação ocorrerá na última semana de aula e abrangerá todo o conteúdo ministrado no semestre.

Conforme estabelecido pela Resolução 46/2022 CONGRAD, a avaliação de recuperação será realizada apenas por aqueles estudantes que não conseguirem atingir a nota mínima de aprovação (60%). Essa avaliação ocorrerá na última semana de aula e abrangerá todo o conteúdo ministrado no semestre. A avaliação terá nota máxima de 100,0 pontos e será aprovado o discente que obtiver nota mínima de 60,0 pontos. O discente aprovado na recuperação terá nota de aprovação no diário de 60,0 pontos.

Serão aprovados na disciplina aqueles estudantes que apresentarem aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na disciplina (total distribuído = 100 pontos) e que frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina que será computada pelas atividades entregues. Não será admitido o envio de atividades após as datas pré-estabelecidas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

RICKLEFS, E. A. A Economia da Natureza. 3ed. Rio de Janeiro. 1996

ODUM, E. P.; G. W. BARRETT. **Fundamentos de ecologia**. 5.ed. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

SCARIOT, A.; SOUSA-SILVA, J.C.; FELFILI, J.M. **Cerrado: ecologia, biodiversidade e conservação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 439p.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina, PR: Rodrigues, 2001.

Complementar

COELHO, R.M.P. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre. 2000

AYRES, J.M.; FONSECA, G.A.B; RYLANDS, A.B.; QUEIROZ, H.L.; PINTO, L.P.; MASTERSON, D.; CAVALCANTI, R.B. Os corredores ecológicos das florestas tropicais do Brasil, Belém, PA :Sociedade Civil Mamirauá, 2005. 256p.

LEIGH, E.G. Tropical forest ecology: a view from Barro Colorado Island. Oxford University Press, USA, 1999. 264p.

CARVALHO, C.T.R.L.C. – Coordenação. Economia Verde: Desenvolvimento, meio ambiente e qualidade de vida no Estado de São Paulo. São Paulo. 2010. Em:

<http://www.ambiente.sp.gov.br/etanolverde/economiaVerdeCompleta.pdf>

NEWTON, A.C. Forest Ecology and Conservation. Oxford University Press, 2007. 454p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Milton Serpa de Meira Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104515** e o código CRC **00F90A13**.
